

Cidadania e sensibilidade na Ecologia Política

João Martins Bertaso¹

Sumário: Considerações para efeito de compreensão. 1. Caleidoscópio ecológico. 1.1. O equívoco ecológico. 1.2. Cidadania desterritorializada. 1.3. Proposta usufrutuária. 1.4. Cidadania de lutas. 1.5. Cidadania de dimensões planetária. 2. Ecocidadania em Luis Alberto Warat. 3. Ecossensibilidade: a cidadania realizando-se na escuta de todas as formas de vida. Encaminhando conclusões. Referências.

Resumo: O texto analisa algumas idéias que integram o embrionário [paradigma ecológico], o qual constitui uma alternativa ao modelo hegemônico de produção capitalista; a [ecologia política] e suas condições de possibilidades em produzir novas práticas sociais, consubstanciadas na solidariedade e no agir reflexivo e [sensível] do homem junto ao meio/natureza, [pragmatizando o princípio da responsabilidade partilhada].

Palavras-chave: Ecologia, meio ambiente (responsabilidade / solidariedade), sensibilidade.

Summary: The text analyzes some ideas that integrate embryonic [ecological paradigm], which constitutes an alternative to the hegemonic model of capitalist production; [ecology politics] and its conditions of possibilities in producing new practical in solidarity and sensible reflective acting and [social, consubstanciadas] of the man next to the way/nature, [pragmatizando the beginning of the partilhada responsibility].

Word-key: Ecology, environment (responsibility/solidarity), sensitivity.

A minha investigação de método parte,
não do solo firme,
mas do solo que desaba.
Edgar Morin

Considerações para efeito de compreensão

A Ecologia Política² é uma proposta considerável surgida na segunda metade do século passado, como alternativa teórica de compreensão da crise

¹ Doutor e Mestre em Direito pela UFSC. Professor dos cursos de Graduação e Mestrado em Direito da URI-Santo Ângelo. Consultor *ad doc* para avaliação das condições de oferta dos cursos de Direito (SESu, INEP/MEC); Pesquisador em Direito, Cidadania e Psicanálise.

² Mesmo sendo de natureza transdisciplinar (sustentado por um conjunto de áreas do conhecimento), a ecologia política não dá conta da amplitude da problemática do paradigma ambientalista, pelo fato de este ser um paradigma da complexidade.

ambiental global. Encaminha uma reflexão sobre a política e sobre a atitude/preensão do homem em *senhorar-se* do meio e da natureza. A noção de que a ecologia política possui duas dimensões interdependentes: um saber acadêmico de cunho transdisciplinar e um referencial inspirador de movimentos sociais e ambientais de formação cidadã. De onde decorreram movimentos difusos que foram construindo, junto à sociedade civil, bases novas para se pensar as Ciências Sociais. Importa neste ensaio questionar a dicotomia que foi sedimentada no mundo ocidental a respeito da natureza e da cultura. Tal visão fez surgir a crítica ambiental da sociedade industrial, bem como os movimentos, já referidos, políticos e acadêmicos. De modo especial, como uma crítica ao sistema capitalista de produção e aos danos irreversíveis causados por tais práticas predatórias ao meio e à cultura.

O fato de os ecossistemas estarem ameaçados torna compreensível os insistentes recados dos ecologistas e ambientalistas que, inicialmente, foram considerados exagerados, *decolores* ideológicos, prognósticos pessimistas e antievolucionistas, já na última quarta do século XX. Tais alertas confirmam-se paulatinamente pelos sintomas emanados da natureza: degelo dos pólos, mutações climáticas, desaparecimento de espécies de micro e macro vidas, temperaturas ascendentes, rompimento das cadeias dos sistemas vivos, catástrofes urbanas, entre outros, fazem um conjunto de fenômenos respeitantes à maneira explorativa/depredante humana de “viver da terra” (**grifei**) e de seus recursos.

E, já faz alguns anos, sabe-se que não há solução técnico-científica, como, ingenuamente, pensava-se até os anos 70 do século XX.³ Os fatos do mundo natural, bem como os dados sobre experiências empíricas e as últimas projeções/alertas do mundo científico têm despertado, ainda que sonolentos, os manipuladores de decisões sobre o futuro do modelo de produção atual. De sua vez, aumenta consideravelmente a consciência da cidadania a respeito da questão ecoambiental, em especial, no âmbito da sociedade civil organizada, como é o caso das ONGs e das associações, as mais diversificadas, urbanas e rurais.⁴ Vive-se o despertar de

³ Ecologia Política é um conhecimento de natureza transdisciplinar e remete as questões políticas sociais e ambientais. Estuda as relações entre o meio ambiente e os fatores políticos, econômicos e sociais. O termo surgiu com o antropólogo Eric Wolf, e com o filósofo e escritor Hans Magnus Enzensberger já na segunda metade do século passado. Pode-se ligar a Ecologia Cultural, que estuda o modo como a cultura depende das condições materiais da sociedade, para efeito de obtenção de alimentos e matérias-primas. Já a Ecologia é o estudo das interações dos seres vivos entre si e com o meio ambiente. Merece destaque, entre tantos outros, Thomas Kuhn (1962), que introduziu na academia a revolução paradigmática, tanto quanto Edgar Morin (1991), com uma série de volumes sobre O Método

⁴ Enquanto movimento coletivo, modernamente, a ecologia política surgiu na Grã-Bretanha (conservacionistas e preservacionistas) por volta de 1860, vindo a ser retomado, na forma politizada atual, a partir da década de 1950.

um paradigma da sensibilidade⁵ que repercute/perpassa a administração pública estatal, a sociedade civil, o indivíduo e a humanidade, vindo, no âmago de tal saber/consciência, uma nova dimensão de cidadania, ou, como queira, a cidadania vivida de forma sensível, uma forma ecológica de “andar” no mundo, de proteção e cuidado, um pouco daquilo que Warat (2000) chama de Ecocidadania. O propósito imanente nesse paradigma é a reversão das práticas de se viver da Terra, pela necessidade de se “viver na Terra” (**grifei**), tal qual um caminhar cauteloso, prudente e sensível, em busca de um ponto de equilíbrio/sustentação na relação do homem com o meio/natureza.

A questão ambiental não está mais restrita aos movimentos ambientalista, tornou-se uma problemática da sociedade humana global. Tal questão implica uma crise social, ambiental e cultural, que vai se colocando/reafirmado como a principal agenda deste início de século XXI, e implica as condições de possibilidades de manutenção da vida no/do planeta. Teríamos chegado ao “ponto de não-retorno ambiental”, conforme previu a cientista australiana Lorraine Elliott, já em 1992? Ou teríamos iniciado uma experiência ímpar, segundo o geógrafo brasileiro Milton Santos, na qual os cidadãos mundiais terão no século XXI a oportunidade de conhecer o conhecimento que rege o planeta, para o qual o “período histórico atual vai permitir o que nenhum outro período ofereceu ao homem, isto é, a possibilidade de conhecer o planeta extensiva e profundamente” Santos (2000: 31). A consolidação desse novo conhecimento implica sensibilidade para viabilizar a escuta dos sinais da vida, de modo a sustentar a coexistência do homem e demais espécies vivas. A propósito, sobre os sinais emitidos pela natureza, serão melhor percebidos a medida do surgimento de um sujeito eco-sensível, constituído no conjunto das complexas relações que inclui o meio, a cultura e as práticas sociais decorrente de um conhecimento também complexo; reconhecido como integrante e parceiro do meio, e resultado de um processo de re-sensibilização da cidadania.⁶

⁵ Uma maneira de entender sensibilidade é concebê-la como uma faculdade humana de sentir e de experienciar o mundo por meio dos sentimentos. As informações que os sentidos captam do mundo externo por meio da totalidade de nosso corpo. O termo possui origem grega – Aisthesis –, capacidade de ter e/ou perceber sensações. No presente ensaio, sensibilidade é tomada como sendo a capacidade de aprofundar nosso conhecimento por meio de uma relação atenciosa aos sinais que o mundo externo nos envia: a sensibilidade (enquanto capacidade de escutar) viabiliza nossa vincularidade com o outro e com o meio.

⁶ Sensibilidade, também compreendida como a possibilidade de superar a ingênua compreensão de que os conflitos sociais (de grupos que demandam interesses sobre os recursos ambientais escassos) seria resultante do desigual acesso aos meios de apropriação, de uso e de depredação dos ecossistemas, para efeito, tal consciência busca reverter a pragmática dos grupos dotados de poderes que pretendem naturalizar/legitimar suas agressões sobre o meio, alegando fator de progresso.

1. Caleidoscópio ecológico

A percepção de finitude do planeta e de seus sistemas vem gerando desde os anos setenta do século passado um sentimento de impotência que repercute no “mundo científico”, na classe política e nas democracias. E, ainda, é mais forte o sentimento de indignação dos cidadãos a respeito de seus representantes que, após eleitos, se envolvem em políticas estranhas à cidadania, quais sejam, políticas pautadas num viés economicista, que se fazem depredando o meio ambiente, os recursos escassos, gerando pobreza e exclusão social.

Sabe-se que o modelo de desenvolvimento, de base capitalista industrial, acentuado fortemente desde o século XIX, desencadeou uma crise moral e política profundas, a partir das quais se fizeram os movimentos sociais de cunho ambiental e ecológico, que extrapolaram muito rapidamente as fronteiras territoriais dos Estados⁷. Concomitante à percepção de que o saber instrumental que propunha sanar tudo tecnicamente, qual seja, de poder recuperar os danos causados pelo sistema produtivo com as soluções técnicas apropriadas, ter vazado irremediavelmente, com a percepção dos sistemas complexos que sustentam/compõem a vida.⁸

Assim, a proposta de um Desenvolvimento Sustentável⁹ veio no âmbito dos movimentos ecológicos e serviu de contraponto ao processo econômico baseado na apropriação, dominação e exploração exaustiva dos recursos naturais na perspectiva da produção e do lucro. Questionou-se a degradação ambiental, o esgotamento dos recursos não renováveis, o desequilíbrio dos ecossistemas (que integram o patrimônio universal) e todas as formas de destruição da vida e do meio ambiente. Tais movimentos impuseram ao modo de produção da Modernidade seus primeiros limites, com respeito à preservação da vida, em nível local e global. Desse modo, os movimentos ambientalistas e ecológicos passaram a ganhar força, na medida em que perquiriam dos porquês das ações tecnológicas voltadas para tal

⁷ As preocupações em escala mundial surgiram em 1972, com a declaração de Estocolmo. Buscavam conciliar economia e meio ambiente. O clube de Roma, também, denunciava a velocidade do esgotamento de recursos diante da fragilidade do ecossistema global, elaborando previsões catastróficas para o próximo milênio.

⁸ MORIN, Edgar (1999:335). Todo o sistema constitui uma unidade complexa comportando diversidade e multiplicidade, e até antagonismo. Os ‘sistemas vivos’ e o sistema da vida no seu conjunto (ecossistema, biosfera) dão ao termo complexo um sentido pleno: plexus (entrelaçamento) vem de plexere (entrelaçar). O complexo – aquilo que está entrelaçado em conjunto – constitui um tecido estreitamente unido, embora os fios que o constituam sejam extremamente diversos. A complexidade viva é a diversidade organizada.

⁹ A Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano realizou-se em Estocolmo, em 1972, estabeleceu uma série de princípios sobre o Desenvolvimento Sustentável, a fim de atender às necessidades presentes sem comprometer as gerações futuras. Aqueles princípios foram reafirmados por ocasião da Declaração do Rio de Janeiro – Rio/92.

modo de desenvolvimento; e uma nova consciência ecológica se potencializou, potencializando, por sua vez, novas formas de participação da cidadania, vindo a minar as bases de sustentação dos procedimentos do *homo faber*. Suas questões básicas remetiam a *forma* que se está fazendo o desenvolvimento, para *quem* e *por quê*. Tiveram papéis destacados as Organizações não-Governamentais (ONGs)¹⁰ que, atuando em rede, ampliaram numa dimensão planetária tais movimentos; desde então, impõem-se como contratendência ao capitalismo globalizado e vêm consolidando formas alternativas de viver e de resistir para além dos contornos nacionais, a cidadania de cunho ambiental. Por meio das lutas ambientais e ecológicas, politizaram e publicizaram questões até então tidas como exclusivas dos Estados nacionais,¹¹ tais como: a preservação de ecossistemas, a manipulação e o armazenamento de produtos nucleares e, de forma especial, as migrações por razão de sobrevivência (os refugiados do clima). A modelagem da vida social, a padronização produtiva e a homogeneização dos padrões culturais (dos valores), a mundialização dos mercados e a conseqüente exclusão de grandes contingentes humanos das condições de civilidade, demarcam, desde então, o caráter mundializado dessas demandas planetárias.¹²

Com essas novas práticas sociais, emergiram novos modos de a cidadania realizar-se, acreditando a construção de relações mais equilibradas entre o homem e o meio/natureza, norteadas, em especial, por uma economia adequada às possibilidades de produzir-se o que pode ser repostado à natureza. Essas novas demandas de cidadania causaram repercussão, sobremaneira na concepção de democracia, agregando questões referentes à preservação da vida em todas as suas formas. Ressalta-se que tais movimentos ambientalistas e ecológicos se pautam na ética de cuidados pela vida, pelo que veio a desencadear forte sentimento de solidariedade em suas ações, tanto em nível local, quanto àquelas interconectadas planetariamente, de onde surgiu a premissa do agir local e do pensar global.

¹⁰ Cabe salientar a diferença entre Organizações Populares ou Movimentos Populares. Segundo Pressburger (apud GONÇALVES, 1996: 98), “a estrutura dos movimentos populares requeria determinadas assessorias, fossem elas jurídicas, agronômicas ou econômicas. É nesse instante que surgem as organizações hoje chamadas de não-governamentais. As ONGs surgiram com a exata função e a meta de assessorar os movimentos sociais, dando-lhes o que pediam e suprindo-os naquilo que estavam carentes”.

¹¹ Apesar de o Encontro do Rio de Janeiro ter evidenciado o problema da Soberania, na execução das políticas internas sobre o meio ambiente, os Estados ficam com a responsabilidade de controlar aqueles procedimentos a fim de não causar danos ao meio ambiente de outros Estados. Assim, a consciência sobre a questão extrapola as fronteiras nacionais, inclusive com a crescente repercussão jurídica que esses riscos proporcionam em nível mundial.

¹² Os movimentos ecológicos iniciaram suas lutas inicialmente visando à ecologia. Consolidaram-se nos anos 80, com a reafirmação do encontro Rio-92. A partir dos anos 90, ensejaram uma multiplicidade de instrumentos internacionais, deslocando-se, atualmente, para a defesa da vida, em todas as suas formas, atuando em níveis regional e global.

De tal forma, a ecologia política pode se colocar como um conhecimento reflexivo e afeito à ética da vida, âmbito em que a realização da cidadania estaria vinculada à prática efetiva dos direitos humanos. De modelo nacional, a cidadania, afeita à dogmática jurídica, acomodou-se no exercício e nas práticas do poder estatal, tornando-se um ritual repetitivo que aprisiona sua dimensão reflexiva e seu potencial político. E é bem por isso que a cidadania, restrita a tal viés, aceita uma verdade fora do cidadão, de modo que a legitimação do processo se faz dessa artificialidade: uma representação mecânica que perde força pelos procedimentos no cotidiano da representação política. Assim, o cidadão enquanto fonte/base do poder instituído desidrata politicamente em tal delegação que, absorvida pela/na lógica do(s) mercado(s), abre uma lacuna oceânica entre os interesses locais comunitários e aqueles pautados oficialmente nos foros do poder; dissociam-se as expectativas do cidadão das práticas do processo político instituído.

A cidadania da sensibilidade não há de ser despotencializada política, dado que sua dimensão solidária impõe responsabilidade vertical (cidadão/Estado) e horizontal (cidadão/cidadão), na perspectiva rousseauiana, vindo a radicalizar a relegitimação da democracia por meio da cidadania. Trata-se de dar conta do controle sobre os poderes locais/globais e de dar conta de novas práticas de viver os direitos em solidariedade à vida; formas que quase sempre aparecem fragmentadas no cotidiano, mas “enraizadas na multiplicidade das inserções sociais” (ALPHANDÉRY, 1992: 87).

1.1. O equívoco ecológico

A proposta dos autores de o Equívoco Ecológico¹³ aponta duas tendências a respeito da civilização pós-industrial: uma que levaria a harmonia das ações entre “o homem e a natureza, através da sofisticação da ciência e da técnica” [...]; a outra “é a que levaria através da contestação ecologista, ao evento de uma nova cidadania baseada em direitos e deveres cívicos inéditos”,¹⁴ podendo-se acrescentar a esta, maneiras inéditas de defendê-los.

Em tal perspectiva, as ações para reverter as causas que proporcionam a destruição da natureza e a degradação da condição da vida são pautadas por um projeto global de transformação social em cada país e em escala planetária, de modo a romperem-se as fronteiras existentes entre a ecologia e a política. Vindo a cidadania abrir espaços para a ecologia política: cidadania, ecologia e democracia estariam juntas em um só movimento. Dado ao fato de serem fragmentadas e

¹³ ALPHANDÉRY et al., (1992).

¹⁴ Idem, p. 85.

pluridimensionais – defesa do meio ambiente, ecologia social, direitos humanos e democracia – as lutas ecológicas comporiam um campo sinérgico de forças políticas a ponto de conformar o perfil de um novo cidadão.

Esses autores demarcam a proposta a partir de alguns pontos, tais como: os impasses da civilização, principalmente os relacionados à expansão ilimitada dos desejos e das necessidades; a libertação do trabalho, possibilitando a liberação da necessidade frenética em consumir; a revolução nos valores como forma de atingir tipos de vidas microssociais e comunitárias; a superação da forma atual do Estado-Nação, dando forma federativa a blocos integrados. Esses novos paradigmas norteariam a ecologia política, com possibilidades ao reenraizamento de grupos sociais, permitindo o respeito e o reflorescimento de culturas e identidades diversas. Ou seja, a cidadania se realizaria a partir de uma pluralidade de identificações.

É imanente a idéia da construção de uma consciência ecológica em nível mundial que possibilitaria o desnudamento da falsa questão das necessidades que o projeto evolucionista moderno construiu. A ecologia, através das suas variadas formas de contestação, vindo a “ser uma crítica política da cultura” (ALPHANDÉRY, 1992: 109).

Sabe-se que o ideário moderno se construiu a partir do recálque de tudo o que era antigo e fez, assim, emergir seu preconceito como seu oposto: rural/urbano, trevas/luzes, camponês/citadino, saber místico/saber científico, natureza/cultura. Desse modo, plantou no imaginário coletivo a idéia de menos valia dos núcleos de valores comunitários ligados ao cotidiano da vida e estabeleceu uma conotação de coisas antigas, em oposição à idéia de progresso de um determinado modelo de desenvolvimento e de construção mercantilista da vida.¹⁵ Foi dessa forma que a escassez permanente justificou a produção ilimitada, ainda hoje legitimando as ações predatórias sobre o meio, viabiliza o reinado das necessidades construídas de incremento ao consumo.

1.2. Cidadania desterritorializada

Para Félix Guattari, a mediação das relações humanas que o Estado nacional detinha como função privilegiada não mais se efetiva, dada a sujeição do

¹⁵ O autor acrescenta que: “Ao abandonar a regra primitiva, segundo a qual as necessidades, a “riqueza” ou a “pobreza” fundamentam-se na relação humana e se manifestam na partilha concreta e simbólica de bens e, substituindo-a pelo princípio moderno da insaciabilidade dos desejos individuais e o ideal de acumulação de mercadorias, as sociedades industriais condenaram-se a uma luta, propriamente infinita, contra a carência”. Idem, *ibidem*, p. 109-110.

Estado ao mercado mundializado e a sua pretensão em se tornar potência militarizada, desiderato que veio a se concretizar já no século passado.¹⁶

No entendimento de GUATTARI (1997), a ecologia política, como um novo paradigma, estaria, num primeiro momento, a serviço da política da ecologia, como tentativa de reverter o modelo de desenvolvimento do Capitalismo Mundial Integrado, e tornar-se-ia um novo horizonte de interpretação do mundo. Daí as propostas ecológicas se constituírem em novas formas de visão do mundo, já que as formas tradicionais de regulação social entraram em fase de degradação, segundo ele, a “época contemporânea, exacerbando a produção de bens materiais e imateriais em detrimento da consistência de Territórios existenciais individuais e de grupo, engendrou um imenso vazio na subjetividade que tende a se tornar cada vez mais absurda e sem recursos”¹⁷ uma espécie de deslocamento da produção para as estruturas construtoras de signos a fim de artificializar as relações subjetivas e as necessidades por meio da multimídia. Para esse autor, o poder capitalista “se deslocou e se desterritorializou, ao mesmo tempo em extensão [...] e em intenção”.¹⁸ Na medida em que ocupa todos os espaços da vida social, constrói uma nova sociedade – uma via única –, que vai, subliminarmente, monitorando estratos subjetivos. É nesse viés que a lógica capitalista de mercado torna-se incompatível com a ecologia.

GUATTARI (1997:51) afirma ser possível haver nacionalidades desterritorializadas, “tais como a música, a poesia [...]. A procura de um Território ou de uma pátria existencial não passa necessariamente pela de uma terra natal ou de uma filiação de origem longínqua”. Diferentemente da proposta dos autores franceses citados acima, que deixam transparecer a necessidade de uma espécie de religamento a terra, da qual a cultura moderna arrancou o homem. “No momento, então, em que a humanidade se vê forçada a realizar um retorno mais ou menos forçado a terra, a ecologia poderia tornar-se, segundo a expressão de Georges Balandier, ‘Ciência do tempo’”.¹⁹

¹⁶ Nesse sentido, o autor verifica duas tendências a respeito do poder visível que exerce: a primeira é a que leva o Estado a se enfraquecer diante do Capitalismo Mundial Integrado, que desloca seus focos de poder do sistema de produção, para a construção de signos e de subjetividade em série, através da multimídia; a segunda é a que faz do Estado nacional uma superpotência armada e militarizada, pondo em risco a coletividade mundial.

¹⁷ *Idem*, p. 30.

¹⁸ *Idem*, *ibidem*, p. 33.

¹⁹ No entanto, recomendam: não devemos estar com os pés muito enterrados no solo, nem com os olhos excessivamente voltados para o céu. Retomam a formulação de Bloch: “Fazer do solo e da ligação com a terra elementos contemporâneos, fundamentos da liberdade e da necessidade de pertencer ao mesmo tempo que vetores de uma sensibilidade e de uma consciência universalista”? (apud ALPHANDÉRY, 1992:180).

1.3. Proposta usufrutuária

Aponta para a racionalidade da cultura masculina que desencadeou o modo de produção capitalista e a crise da modernidade na perspectiva da Ecologia Política. A respeito da orientação temporal, qual seja, a constituição de tempo específico que absorve o conflito, desencadeado pela propriedade privada e as diferenças que o poder político estatal relega, implica uma abordagem clínica do homem e de suas relações com a natureza. Já quanto à forma de organização política da modernidade, admite que a soberania, em se constituir na expressão do território de poder político do Estado-Nação, e a propriedade, no território do poder político do capital privado, tornou-se inadequado ao desenvolvimento das dimensões subjetivas e de um ecossistema social que venha a dignificar a vida.

Está se tratando de uma concepção de usufruto que coincide com a projeção teórica desenvolvida por PEÑA (1993) na relação homem-natureza, pretendendo substituir o paradigma tradicional referente à propriedade e, portanto, à exploração predatória do meio-ambiente. Tal proposta enseja o uso responsável do meio e da natureza, indo ao encontro de um desenvolvimento de sistema sustentável de manutenção dos recursos.

Apostando numa ecologia política como forma de vida, a concepção aposta num conjunto de princípios, regras e valores para organizar a vida social em todas as suas dimensões. Ao contrário do modelo liberal que reduziu a democracia a uma série de direitos subjetivos, principalmente girando em torno do direito de propriedade, o professor espanhol vê a democracia como um sistema integral, ou seja, “A democracia como forma de vida é uma gramática vital-comum. Onde os direitos e liberdades individuais são condição de possibilidade dos coletivos [...]. É a soberania limitada por suas próprias condições de possibilidades”.²⁰

Esses limites seriam impostos pelas necessidades sociais, estando vinculados à ética que norteia a forma de vida de uma determinada comunidade. Uma espécie de eleição de bens constitutivos de perspectiva tayloriana. A democracia enquanto uma organização de representação integral da sociedade emanaria da forma de vida proposta socialmente, limitando a liberdade individual do cidadão aos parâmetros que o grupo comunitário viesse a estabelecer, integralidade essa tomada na perspectiva de uma interação sustentável com a natureza.

²⁰ Idem, p. 15.

1.4. Cidadania de lutas

Uma concepção a ser considerada como ecológica é a da cidadania de combate do sociólogo Boaventura de Souza Santos que diz ser a crise da cidadania social aquela que sobreveio à crise do Estado Providência e pertence à relação subjetividade/cidadania, evidenciando as lutas emancipatórias dos Novos Movimentos Sociais (NMSs), pois, além de serem políticos, tais movimentos são sociais, culturais e pessoais. Para o autor: “As lutas em que se traduzem pautam-se por formas organizativas (democracia participativa) [...]. As formas de opressão e de exclusão contra as quais lutam não podem, em geral, ser abordadas com mera concessão de direitos, como é típica da cidadania; exigem uma reconversão global dos processos de socialização e de inculcação cultural e dos modelos de desenvolvimento” (SANTOS, 1995:261).

Em tal proposta fica clara a afirmação da subjetividade sobre a cidadania regulada do Estado Moderno; nutrida por inúmeras fontes, passaria pelas formas orgânicas de ação social, pelo sistema político e cultural, ressaltando as transformações sociais que ocorrem pela participação cotidiana dos cidadãos nos assuntos comunitários.

Para SANTOS (1995), não existe nessa nova cidadania uma pureza ideológica determinada, pois a participação nas lutas comunitárias é o que revitaliza a proposta na medida em que faria frente ao neoliberalismo. Essa visão pós-moderna inscreve os movimentos sociais como possibilidades de transformação política, remetendo a democracia participativa como condição básica.

A cidadania vinculada aos movimentos sociais estaria impelindo as classes populares a serem mais ousadas e a vencerem desafios, proporcionando o acolhimento das demandas por parte das instituições. As instituições haverão de estar a serviço da cidadania e da democracia, ao contrário de servirem as estruturas de poderes pessoais e grupais. Daí que os movimentos sociais e populares organizados, para o autor, estariam na base dessa nova cidadania, recuperando o espaço comunitário enquanto espaço político fundamental. Essa corrente tenta construir uma consciência emancipatória que concebe uma cidadania participante e organizada.

1.5. Cidadania de dimensões planetária

Baseada na impossibilidade, cada vez mais nítida, do sistema tradicional de controle vir a regular as ações globalizadas do capital internacional e de seu sistema de produção, segundo VIEIRA (1997:110), vem se afirmando, por meio das Organizações não-Governamentais, ONGs, uma nova sociedade civil global. O autor

trabalha com a possibilidade de se estabelecer, por intermédio da ação das ONGs, uma Sociedade Civil Global, instituindo uma Esfera Pública Transnacional. Ao evitar trabalhar somente com efeitos unilaterais negativos a respeito da globalização, entende estar se viabilizando a idéia de uma cidadania planetária. “A articulação transnacional da sociedade civil consiste hoje numa das poucas formas de resistência aos desequilíbrios gerados pela globalização, pois seus princípios éticos apontam para a instituição de direitos a serem universalmente reconhecidos”.²¹ Em tal perspectiva, constituir-se-ia um espaço sem competições e sem hierarquias, inclusive com a criação democrática de novos órgãos viabilizadores das relações interestatais.

Admitindo que qualquer pessoa residente em um Estado possa tornar-se cidadão, já se consolida na União Européia. O cidadão seria o mesmo residente, usuário, contribuinte, conivente, tenderia a se universalizar, ou seja, desenvolver-se como uma cidadania transnacionalizada. Essa aspiração estaria ligada ao sentimento de unidade da experiência humana e em “valores e políticas em defesa da paz, da justiça social, da diversidade cultural, democracia e sustentabilidade ambiental em nível planetário” (VIEIRA, 2000:250).

A concepção de cidadania planetária, constituída pela ação intermediadora dos órgãos não-governamentais, portanto, dos movimentos sociais organizados, daria os rumos da esfera pública global, no sentido de superar as estruturas ideologizadas, capitalistas, estatistas e tecnocráticas. Estaria sistematizando ações no sentido de construir uma representação coletiva e continuada, superadora da idéia universalista religiosa, cosmopolita liberal ou socialista internacional.

A solidariedade emergente nessas propostas abriu novas áreas de cooperação à regulação do capital mundializado: o direito ao desenvolvimento direcionado às necessidades atuais e não dissociado do direito das gerações futuras. Para o nomeado autor,

A cidadania global repousa, assim, na noção de sustentabilidade, fundada na solidariedade, na diversidade, na democracia e nos direitos humanos, em escala planetária. Com raízes locais e consciência global, as organizações transnacionais da sociedade civil emergem no cenário internacional como novos atores políticos, atuando, em nome do interesse público e da cidadania mundial, no sentido de construir uma esfera pública transnacional fertilizada pelos valores da democracia cosmopolita (VIEIRA, 2000:253).

Nessa concepção o cidadão estaria protagonizando, para além do espaço público estatal, no âmbito de um espaço público transnacional, desenvolvendo uma

²¹ Idem, p. 112.

espécie de cidadania cosmopolita com raízes numa sociedade civil global de múltiplas identificações. Na perspectiva da democracia, tal concepção de cidadania é adequada a realizar-se na forma de sociedade multicultural, considerando os valores culturais próprios de etnias e grupos humanos diversificados.

2. Ecocidadania em Luis Alberto Warat

As mudanças estruturais que vêm ocorrendo nas últimas décadas não foram suficientes para a consolidação de um novo paradigma. O período contemporâneo caracteriza-se como um período de transição.²² A esse respeito, a crise ecológica vincula-se necessariamente à crise civilizatória, à razão tecnológica e à razão política com a racionalidade instrumental moderna. De formas que a ecologia política vem se afirmando e ensejando a construção de novas propostas, pretendendo ser um conhecimento novo a superar a racionalidade economicista e instrumental.

Para efeito, questiona-se a representação, a democracia delegativa, a justiça estatal, as políticas nacionalistas e todas as formas de exploração da natureza e de seus recursos escassos. Põe-se em cheque, também, a legitimidade do modelo de dominação política do Estado nacional; retoma-se a valorização dos grupos sociais comunitários, recuperando politicamente a idéia das comunidades locais em contraponto ao globalismo; a preservação da democracia participativa, dos direitos sociais e da cidadania; torce-se, sobretudo, pelo declínio do neoliberalismo de viés financeirista e consumista.

A idéia de Ecocidadania de WARAT (1996) parte da noção de “que a democracia é um dever cultural multi-expressivo e não só um conjunto de garantias jurídicas”.²³ Nessa perspectiva, o autor estabelece uma crítica forte à racionalidade jurídica e política moderna, sendo que tal racionalidade se faz em torno de um poder estatal que ignora a subjetividade, ignorando seus próprios limites.

Na medida em que a Ecocidadania não se apega mais às tradições liberais referentes à democracia por delegação, vincula-se à Ecologia Política tendendo mudanças na direção do projeto construído na Modernidade. Visa consolidar a

²² Para designar o período que se seguiu a partir dos anos 50 do século XX como período de passagem entre a Modernidade e aquele chamado por alguns autores de Pós-moderno ou Pós-industrial, o Prof. Luis Alberto Warat o nomeou de Transmodernidade.

²³ Para esse filósofo, a cidadania poderá se transformar num lugar para autonomia, para tanto: “A democracia não pode mais ser reduzida às liberdades negativas, à proteção contra o poder arbitrário; se define como resistência ao mundo globalizado em homogeneidades dissolventes e interesses de consumo de massa confundidos com os interesses majoritários. Op. cit, p. 35.

dignidade humana para todos, solidificando o agir humano consubstanciado em cuidados com a vida em todas as suas formas, implicando um conjunto de práticas sociais libertadoras.

A base teórica waratiana, explícita na Ecocidadania, concebe a democracia como espaço de resistência a todos os poderes sociais e estatais, e, nesse aspecto, situa-se como uma proposta emancipatória pelo fato de responder melhor às demandas contemporâneas plurais da cidadania. Pretende, assim, resgatar a dimensão genético-política da cidadania, qual seja, a defesa intransigente do sujeito contra os poderes sociais que oprimem e coisificam o ser humano. Tal proposta se fundamenta na idéia de cuidado em sua dimensão ético-política. O autor a define assim: “proponho a denominação de ecocidadania como referência globalizante de uma resposta emancipatória sustentável, baseada na articulação da subjetividade em estado nascente, da cidadania em estado de mutação e da ecologia no conjunto de suas implicações”.²⁴

Articulada nesses três elementos fundamentais, a ecocidadania recupera a dimensão de autonomia perdida na virtualidade artificial e na ficção da cultura moderna. Daí que Warat (1996) apresenta a ecologia como uma forma de cuidar da vida; a cidadania, possibilitando o cuidado frente aos poderes; e a subjetividade, como forma de resgatar o sentido da vida e o valor do outro por meio de laços afetivos. De modo que a Ecocidadania se refere a toda agressividade à vida e ao conjunto de suas implicações sociais, culturais e ambientais, vindo a enfrentar a questão do poder do capital ocultado nos modos de produção e de consumo atuais; a cidadania, assim, é transformada no limite do poder político explicitado nas relações sociais e políticas. Já em sua dimensão jurídica, a cidadania é sinônima de controle e limite no sentido de evitar a perversidade política e social, e implica permanente dever; a subjetividade, como política de cuidados frente às circunstâncias culturais, de tal modo estando atenta ao processo de banalização do sujeito e de vulgarização cultural.

Assim entendido, a Ecocidadania possui uma dimensão transgressora suficiente para estabelecer-se como um estilo novo de relações humanas para efeito da reconstrução dos vínculos sociais, podendo sustentar uma concepção de cidadania de resistência a massificação e a coisificação do sujeito.

A ecocidadania desenvolveria idéias e práticas destinadas a inventar formas cotidianas de ser, novas, micro e macro, maneiras coletivas de viver, buscaria formas de aceitação da alteridade e dos vínculos. Nada de um modelo de sociedade pronto para usar, só uma eco-ética, e uma eco-estética, cujos objetivos teriam a ver com a instauração de valores não derivados do lucro ou do consumo. Uma “pátria existencial” que

²⁴ Idem, p. 20 .

privilegia o sentimento como produtor da realidade social, o sentimento como interesse coletivo.²⁵

Na perspectiva, pode-se vislumbrar a possibilidade de formação de vínculos sociais para a preservação da vida no planeta, tendo como base a circulação de afetos e de cuidados desde os pequenos grupos e, daí, ampliando-se em redes. Projeta-se, desse modo, uma forma de sociedade afeita à afetividade e aos cuidados mútuos.

A dimensão Eco, referente ao poder estatal, implica uma reestruturação do Estado e da democracia, vindo a superar a forma tradicional da relação Estado/cidadão, demarcando a cidadania como condição de sentido às ações do Estado: os poderes sociais e políticos encontrariam na cidadania seus limites e sua dimensão nascente. Nesse ponto, segundo Warat, é que “Começa o sentido mais amplo de cidadania como forma solidária de encontrarem-se autônomos, frente à lei, de exigir o cuidado público da vida. A cidadania como uma questão ecológica e de subjetividade: o mundo e o outro como limite que me constitui autônomo”.²⁶ De tal sorte, o autor radicaliza a cidadania como limite às ações do poder, resgatando o Estado de Direito Democrático, e estabelecendo a cidadania como potência politizadora do espaço público.

Para Warat, a repressão dos desejos foi uma das funções desempenhada pela legalidade e racionalidade, ou seja, a porção da subjetividade apagada, esquecida ou ocultada, tornada inconsciente, vem possibilitando a construção de uma determinada cultura hegemônica e, por esse motivo, autoritária.

No entanto, à medida que o jurídico se coloca como referencial da ação política, efetiva-se a dimensão política de cidadania, firma-se uma espécie de compromisso entre os governantes e os cidadãos com a lei do Direito. Assim que, enquanto limite ao poder, o cidadão, apesar de delegar, na representação, permaneceria com o controle do potencial político, sustentando o Estado Democrático e dando seu desejado aspecto social, que, de fato, efetivando, da mesma forma, a dimensão jurídica da cidadania. Enquanto conjunto de práticas em defesa da vida, a cidadania impor-se-ia como uma potência que, ao romper com o conceito de sujeito de direito, produção abstrata do normativismo, ensejaria a realização da dimensão subjetiva, individual e coletiva do sujeito pluridimensional.

A proposta waratiana se mostra receptiva a toda e qualquer postura que esteja em defesa da vida e da natureza. Mesmo não sendo objetivo caracterizar uma concepção de cidadania, a partir da ecologia política, importa que, no contexto

²⁵ Idem, *ibidem*, p. 22.

²⁶ Idem, p. 26-27.

atual de mal-estares, tenta-se viabilizar novas formas de organização social e de relacionamento humano para melhor atender às demandas sociais pontuais, de caráter local e global, bem como seus efeitos sobre a geografia cultural, social e ambiental.

3. Ecossensibilidade: a cidadania realizando-se na escuta de todas as formas de vida

Se me fosse dado a interpretar os sintomas emitidos dos ecossistema,
diria àqueles que me habitam:
teus poderes me constituem um *Ser* nada.
... então nada dominam.

A idéia da realização da cidadania sensível (ecoambiental) pressupõe uma reflexão sobre a relação do homem com o meio/cultura e meio/natureza. Uma reflexão sobre como refletimos nosso agir no mundo. Tal noção transpassa a idéia de indivíduo e seus corpos, e implica universalidade e singularidade/especificidade num só tempo, sem simplificações e/ou reduções nem atomizantes e sequer globalizantes, de perspectiva moriniana.²⁷ Um novo conhecimento para perceber/compreender o conhecimento que organiza as condições de possibilidades de percepção da vida e do meio, uma espécie de acesso, parcialmente acessível, em direção ao modo de pensar a ecologia profunda, como quer Arne Naess,²⁸ refazendo o viver e o sentir o mundo pelos humanos, implicando a compreensão do meio ambiente como um lugar, onde o sujeito dispõe como “moradia”. Põe-se, assim, como absolutamente indissociável, o sujeito, o meio ambiente e a sua percepção de mundo, em especial, do meio ambiente tomado como um bem difuso não apropriável e não disponível de um corpo específico, insuscetível de divisão, de modo a satisfazer a todos, lembrando a dogmática jurídica própria dos direitos difusos.

Até aqui vimos que os movimentos ambientalistas e ecológicos surgiram como tentativa de superar a mentalidade/ação predatória/conquistadora sobre natureza, tais ações se legitimam pelo fato de gerarem efeitos sociais naturalizantes da depredação causada pelo sistema capitalista de produção para o progresso. O

²⁷ Edgar Morin (1999: 335) se refere a “O complexo vivo”, a esse respeito, o pensamento complexo não visa à ‘totalidade’ no sentido em que este termo substitui uma simplificação atomizante pela simplificação globalizante, sucedendo a redução ao todo à redução às partes. Visa a relação entre os níveis moleculares, molares e globais.

²⁸ Arne Naess, filósofo norueguês, que defende uma superação da ética e dos paradigmas cognitivos, comportamentais e afetivos para efeito de um novo paradigma que dê conta de uma nova sensibilidade humana.

eixo pragmático dá conta da necessidade de dominar uma natureza caótica para impor-lhe ordem e, mais adiante, alcançar a idéia de progresso como sinonímia de desenvolvimento econômico. Foi dessa forma que, um tempo antes, deu-se a conquista européia das Américas, de onde decorreu o extermínio da cultura, do meio e dos povos Maia e Asteca, também dos Mbyá e Kaingang, mais próximo de nós. E se seguiu o mesmo modelo interno para a formação das novas nações, das conquistas do solo e de seus recursos, das florestas e das faunas, como bem coloca Junges (2004:12), essa “atitude moral acompanhou e justificou a conquista de terras selvagens e sua colonização e exploração em vista do lucro e do enriquecimento”.

A terra compreendida como um ecossistema integrado decorre da noção de ecologia como ciência tanto quanto como movimento social de preservação de todas as formas de vida. Esse eixo é complementar de duas tendências teóricas que despontam na perspectiva de Biosfera²⁹ e de Gaia³⁰. Segundo Junges (1999:42-44), Vernadsky concebe o funcionamento da biosfera “como um mecanismo harmonioso, desprovido de azar ou de acaso. Biosfera é o domínio da crosta terrestre, ocupada por diferentes elementos que transformam as radiações cósmicas em energia terrestre ativa”. Com efeito, apregoa “uma mudança nas formas de alimentação e na utilização das fontes de energia” que tomaria, assim, a forma de uma nova utopia social a desafiar a ciência neste século XXI, qual seja, a idéia de que o ser humano teria que mudar drasticamente sua maneira de alimentar-se, tendo que se tornar autotrófico e consumindo apenas sínteses alimentares.

Quanto à teoria Gaia de James Lovelock, sustenta-se na idéia sistêmica de que é a vida que enseja as condições de conservação da vida na Terra. Lovelock, analisado por Jung, afirma que “Gaia é uma entidade complexa, compreendendo a biosfera terrestre, os oceanos e as terras. O conjunto forma um sistema cibernético de *feedback*, que procura o ambiente físico e químico optimal para a vida sobre o planeta” (Junges, 1999:46).

O paradigma ecológico não seria reduzido à compreensão do meio ambiente, mas acolheria a natureza, o ser humano e suas culturas. As complexas relações que permeiam os ecossistemas e suas possibilidades de manutenção das condições equilibradas e interdependentes dizem respeito a todas as formas de vida. Esse conjunto de saberes proporcionaria o conhecimento do conjunto das condições pelas quais se opera a vida e sua “integração na problemática auto-organizadora”,

²⁹ O conceito de biosfera de Wladimir Vernadsky (1831 – 1914) concebe a vida da terra como uma totalidade. A matéria viva e a vida são tomadas num conjunto indivisível no âmbito da biosfera.

³⁰ James Lovelock desenvolveu a teoria Gaia, concebendo a terra como um planeta vivente. Essa teoria defende que existe um princípio auto-regulado, o qual viabiliza a vida no planeta pela manutenção de taxas estáveis de oxigênio.

conforme nos fala Morin. E, na hipótese de um sujeito ecossensível, implica uma cidadania solidária, religada à natureza e aos seus sinais, não mais intervindo para dominá-la, mas como quer Boff (2000:95), por meio de uma “interação e comunhão”.

Assim que, na perspectiva da cidadania ambiental, a racionalidade positivista da Modernidade se coloca definitivamente problematizada. Em especial, dado à coisificação da qual está impregnado o imaginário social, de tendência a inviabilizar a distinção entre homem e artefato, entre o sujeito e a coisa. Ou, como se refere ATTALI (1992: 142-143) ao tema: “Quando tudo tiver se tornado patenteável – vegetais, animais, homens e órgãos – quando puder vender pedaços de si mesmo, comprar seu duple, ou ainda um clone de seu parceiro ou de seu animal de estimação, o homem se terá tornado prótese de si mesmo”.

Encaminhando conclusões

Encaminhamos o final deste ensaio na certeza de que não se esgotou a temática, nem sequer os autores trabalhados, mas somente se elegeram alguns pontos convergentes na pluralidade das propostas, sintetiza-se assim:

- Os autores de o **Equívoco Ecológico** estabelecem uma crítica à civilização pós-industrial pelo fato de esta vir coisificando o homem; objetivam superar a questão da soberania nacional para dificultar o uso e o abuso do meio e de seus recursos ambientais; propõe comunidades microssociais a resgatarem os valores plurais localizados, considerando, inclusive a perspectiva dos Estados integrados, em forma de blocos. Aspecto que facilitaria o desenvolvimento da consciência ecológica do cidadão a respeito de uma cidadania cívica em nível mundial;

- GUATTARI, ao criticar o modelo de desenvolvimento do capitalismo mundial integrado, ressalta o advento de um ser humano vazio em sua subjetividade e de uma artificialização crescente das relações sociais. Levanta a hipótese de que uma cidadania desterritorializada daria subsídios a uma pátria existencial comum;

- Já o professor PEÑA elege um núcleo de valores comuns visando à preservação da vida no planeta, em torno do qual se reorganizaria a vida social, a partir de um sistema ecossocial. A democracia, como forma de vida coletiva, estabelecendo os parâmetros do indivíduo. Sugere uma reflexão sobre o direito à propriedade privada a fim de que se possa reverter as práticas predatórias do meio ambiente;

- O sociólogo SANTOS sustenta uma cidadania de combate numa efetiva participação em todos os espaços sociais a fim de politizá-los. Os movimentos sociais - novos - proporcionariam essa nova cidadania e não estariam, simplesmente, à

procura da incorporação de novos direitos, visariam uma mudança no processo de desenvolvimento da Modernidade;

- VIEIRA constata que o novo quadro mundializado da economia e o enfraquecimento dos Estados nacionais possibilitam a emergência de uma sociedade civil global, condição de possibilidade dessa nova cidadania. Sugere para a regulação das ações globalizadas do capital internacional uma cidadania vinculada à sociedade civil organizada, portanto, de dimensão planetária. A sociedade global instituiria uma esfera pública transnacional com a criação de órgãos supranacionais a fim de substituir as instituições atuais para uma efetiva tutela das garantias fundamentais do homem;

- Ao trabalhar a Ecocidadania, Warat propõe a recuperação do Estado Democrático de Direito como forma de transformar a cidadania em limite da ação dos governantes; a democracia se transformando numa forma de resistência ao mundo globalizado e consumista, e em defesa da vida. Salienta a necessidade da realização de uma abordagem ecológica dos vínculos sociais para recuperar o sentido da vida em todas as suas formas. Basicamente, reivindica a dimensão jurídica do político pautando as ações sociais a fim de sustentar as democracias, inclusive para manter relações políticas e sociais sustentáveis, pautadas na ética, na estética e nos cuidados, ao contrário das teorias políticas que demandam poder e domínio.

- As teorias que formam o paradigma ético-ambiental aqui trabalhadas (Wladimir Vernadsky e James Lovelock) traçam, ainda que tênue, os contornos de um novo paradigma ecológico, continuação de uma mudança e de uma crítica profunda ao projeto positivista/intervencionista moderno à sua pragmática da conquista bem como à sua ideologia do progresso; e pretende conhecer a parcialidade e as incertezas de um conhecimento complexo e sistêmico para dar conta do acesso à realidade da natureza e de seus ecossistemas, suas interdependências e suas interligações, suas interações e sua dinâmica (seres vivos, ecossistemas e biosfera).

A pertinência em abordar a cidadania, desde a ecológica política, radica na afirmação de valores e de princípios não somente para se alcançar um padrão de vida com qualidade. A afirmação desses valores implica o *devoir* de um modo partilhado e solidário dos humanos conviverem que, por sua vez, afirmariam uma relação de equilíbrio e harmonia com a natureza e seus recursos. A respeito da interância, Morin (1986: 358) fala que: “Estamos no *devoir* e o *devoir* abrange passado, presente e futuro. [...] cada um vive uma pluralidade de vidas, a sua própria vida, a vida dos seus, a vida de sua sociedade, a vida da humanidade, a vida da vida”. Vale dizer, a igual dignidade e o igual cuidado com a vida, nas suas diversas faces, interagindo o atuar individual, grupal e social à sustentação da vida global.

As tendências teóricas parcialmente declinadas não têm por objetivo levar a uma ou a outra posição como sendo a mais correta para efeito de um futuro engajamento, visa tão somente uma reflexão e uma tomada de consciência a respeito daquilo que não é mais possível se manter. Na direção mesmo do que Alain Touraine, já em 1996, afirmara sobre nosso modelo de produção, o qual tem alcançado “êxito econômico com destruição social e incompetência política”.³¹ O advir de uma matriz econômica ecológica ensinaria uma formação cidadã usufrutuária, com vinculação profunda aos direitos humanos, na perspectiva de construir uma sociedade de moral, de bens e de cultura compartilhada na sua diversidade, de compromisso em preservar todas as formas de vida, para as vidas futuras.

Somos agora contemporâneos, não de uma época de mudanças, mas
de uma mudança de época.

A última vez que isso ocorreu foi na passagem do período medieval
para o moderno, quando o paradigma cultural deslocou-se do céu (teocentrismo)
para centrar-se na Terra (antropocentrismo)...

Frei Beto

Referências

ALPHANDÉRY, Pierre; BITOUN, Pierre; e DUPONT, Yves. *O equívoco ecológico: riscos políticos*. São Paulo: Brasiliense, 1992.

BOFF, Leonardo. *Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra*. Petrópolis, Rio de Janeiro : Vozes, 1999.

CASTORIADIS, Cornelius. *A instituição imaginária da sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

ENRIQUEZ, Eugène. *Da horda ao estado: psicanálise do vínculo social*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

FLEIG, Mário. *Psicanálise e sintoma social*. São Leopoldo: UNISINOS, 1997.

FREUD, Sigmund. Trad. Jayme Salomão. *Cinco lições de psicanálise; a história do movimento psicanalítico; o futuro de uma ilusão; o mal-estar na civilização; esboço de psicanálise* (Os Pensadores), São Paulo: Abril Cultural. 1978.

³¹ Em entrevista ao Jornal Zero Hora, em 24/11/96, Porto Alegre/ RS.

_____. *Para além do princípio do prazer*. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

_____. *Totem e tabu*. Trad. Orizón Carneiro Muniz. Rio de Janeiro: Imago, 1974.

GONÇALVES, Hebe Signorine, (Org.). *Organizações não-governamentais: solução ou problema*. São Paulo: Liberdade, 1996.

GUATTARI, Félix. *As três ecologias*. São Paulo: Papirus, 1997.

MORIN, Edgar. *Para sair do século XX*. 30. Edi. Trad. Vera de Azambuja Harvey. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.

MORIN, Edgar. *O método II: a vida da vida*. 3ª. Edição. Publicações Europa-América. Trad. portuguesa de Maria Gabriela de Bragança. Portugal: Editora Biblioteca Universitária, 1999.

PEÑA, Francisco Garrido. *La ecología política como política del tiempo*. Espanha: Comares. Universidade de Granada. Espanha. 1996.

SCHNITMAN, Dora Fried. *Novos paradigmas, cultura e subjetividade*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1996.

SPINK, Mary Jane Paris (org.). *A cidadania em construção: uma reflexão transdisciplinar*. São Paulo: Cortez, 1994.

VIEIRA, Liszt. *Os argonautas da cidadania*. Rio de Janeiro – São Paulo: Record, 2001.

WARAT, Luis Alberto. *Manifestos para uma ecologia do desejo*. São Paulo: Acadêmica, 1990.

_____. *Por quem cantam as sereias: informe sobre ecocidadania, gênero e direito*. Porto Alegre: Síntese, 2000.